



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1717/2015

Data da disponibilização: Quinta-feira, 30 de Abril de 2015.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Cleusa Regina Halfen Presidente</p> <p>Ana Luiza Heineck Kruse Vice-Presidente</p> <p>Beatriz Renck Corregedora Regional</p> <p>Carmen Izabel Centena Gonzalez Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
---	---

Diretoria Geral
Portaria
Portaria Presidência

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 2.011, de 22-04-15, 1. DISPENSAR os servidores abaixo relacionados da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da 3ª VT de Taquara: ROBERTO BORGES DE GUSMAO, Técnico Judiciário, Área Administrativa; PATRICIA VENDRUSCOLLO CLARO, Técnico Judiciário, Área Administrativa; MIRALVA PINTO GUIMARAES, Analista Judiciário, Área Judiciária. 2. DECLARAR VAGAS, em decorrência, as funções comissionadas acima referidas. (PA nº 0002432-34.2015.5.04.0000).

Nº 2.012, de 22-04-15, DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da 3ª VT de Taquara: CLARICE ISABEL AZAMBUJA MACHADO, Técnico Judiciário, Área Administrativa; LUCIA GASPARY BESKOW, Técnico Judiciário, Área Administrativa; MIRELA PEREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa. (PA nº 0002432-34.2015.5.04.0000).

Nº 2.016, de 22-04-15, 1. REMOVER, a pedido, a Técnico Judiciário, Área Administrativa, KAROLINE RAMOS CABRERA, da VT de Estância Velha para o Gabinete da Exma. Desembargadora Cleusa Regina Halfen. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no Gabinete da Exma. Desembargadora Cleusa Regina Halfen. 3. COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria-Geral da Presidência a contar da publicação, até ulterior deliberação, a referida servidora, no exercício da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, vinculada ao Gabinete da Exma. Desembargadora Cleusa Regina Halfen. (PA nº 0002457-47.2015.5.04.0000).

Nº 2.042, de 24-04-15, 1. REMOVER, a pedido, a Analista Judiciário, Área Judiciária, SORAIA DA CAS, da Secretaria de Gestão de Pessoas para o Gabinete do Exmo. Desembargador André Reverbel Fernandes. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no Gabinete do Exmo. Desembargador André Reverbel Fernandes. (PA nº 0002485-15.2015.5.04.0000).

Nº 2.059, de 24-04-15, 1. DISPENSAR o Técnico Judiciário, Área Administrativa, CARLOS EDUARDO DA CUNHA ROCKENBACH, da função comissionada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO TRIB-FC04, da Secretaria da 8ª Turma. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO TRIB-FC04, acima referida. 3. NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE TURMA-CJ3, na Secretaria da 8ª Turma. (PA nº 0002515-50.2015.5.04.0000).

Nº 2.060, de 24-04-15, TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 314, de 30-01-2009, publicada no Boletim de Serviço de 09-02-2009, que designou o Técnico Judiciário, Área Administrativa, CARLOS EDUARDO DA CUNHA ROCKENBACH, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE TURMA-CJ3, na Secretaria da 8ª Turma, nos impedimentos legais do titular. (PA nº 0002515-50.2015.5.04.0000).

Nº 2.061, de 24-04-15, 1. REMOVER, a pedido, o Analista Judiciário, Área Judiciária, CLEVERSON LEANDRO DOS SANTOS, da 2ª VT de Uruguaiana para a Secretaria da Corregedoria. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, na Secretaria da Corregedoria. (PA nº 0002512-95.2015.5.04.0000).

CLEUSA REGINA HALFEN
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 1.937, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

Altera o Anexo Único da Portaria nº 5.370/2012, o qual nomina os integrantes do Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o recebimento da Portaria nº 063/2015, da Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região, a qual designa o Procurador do Trabalho Rogério Uzun Fleischmann para compor o Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT, instituído no âmbito deste Tribunal pela Portaria nº 5.370/2012, da Presidência,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria nº 5.370/2012, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

- CLÁUDIO ANTÔNIO CASSOU BARBOSA, Desembargador do TRT da 4ª Região (coordenador);
- RICARDO FIOREZE, Juiz Auxiliar da Presidência;
- ANDRÉA SAINT PASTOUS NOCCHI, Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional;
- ROGÉRIO UZUN FLEISCHMANN, Procurador do Trabalho indicado pela Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região;
- CARLOS THOMAZ AVILA ALBORNOZ, INGRID RENZ BIRNFELD e MARCELO VIEIRA PAPALÉO, Advogados indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul;
- LUÍS HENRIQUE BISSO TATSCH, Juiz Titular de Vara do Trabalho, indicado pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da IV Região – Amatra IV;
- JEFERSON ANDRADE, Assessor Técnico-Operacional da Corregedoria, representante da Corregedoria Regional deste Tribunal;
- ONÉLIO LUIS SOARES DOS SANTOS, Secretário-Geral Judiciário, representante da área judiciária deste Tribunal (2º grau);
- NATACHA MORAES DE OLIVEIRA, Diretora da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações deste Tribunal;
- JOSÉ AMÉRICO ILHA DE QUADROS, representante da área judiciária deste Tribunal (1º grau);
- JÚLIA HELENA VARGAS VIEGAS e PABLO PAULO LOPES BARROS, representantes da Assessoria de Gestão de Mudanças deste Tribunal.

Art. 2º Republique-se a Portaria nº 5.370/2012, com as alterações promovidas pela presente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUSA REGINA HALFEN
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 5.370, DE 16 DE AGOSTO DE 2012.
(Republicação)

(Texto compilado com as alterações promovidas pelas Portarias nº 5.582/2014 e 1.937/2015)

Cria o Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 94 do CSJT, de 23 de março de 2012, que Institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT;

CONSIDERANDO a determinação constante no parágrafo único do artigo 36, bem como os critérios instituídos nos incisos I a VI do mesmo artigo da Resolução nº 94,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Comitê Gestor Regional do Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Art. 2º Compete ao Comitê Gestor Regional:

- I – administrar o sistema nos aspectos relacionados a sua estrutura, implementação e funcionamento, de acordo com as diretrizes fixadas pelo Comitê Gestor Nacional;
- II – avaliar a necessidade de promover a manutenção corretiva e evolutiva;
- III – organizar a estrutura de atendimento às demandas de seus usuários internos e externos;
- IV – determinar a realização de auditorias no sistema, especialmente no que diz respeito à integridade das suas informações e segurança;
- V – garantir a integridade do sistema, no que diz respeito a sua taxonomia e classes processuais;
- VI – propor ao Comitê Gestor Nacional alterações visando ao aprimoramento do sistema;
- VII – observar as normas expedidas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e pelo Comitê Gestor Nacional.

Art. 3º O Comitê Gestor Regional será composto por 14 (quatorze) membros (nominados no Anexo Único desta Portaria), sendo:

I – um Desembargador do TRT da 4ª Região, que o coordenará.

II – dois Juízes do Trabalho, preferencialmente titulares de Vara do Trabalho;

III – um representante do Ministério Público do Trabalho, indicado pela Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região;

IV – três representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, indicados pela Seccional do Rio Grande do Sul;

V – um representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da IV Região – Amatra IV;

VI – um representante da Corregedoria Regional deste Tribunal;

VII – dois representantes da área judiciária deste Tribunal, compreendendo cada grau de jurisdição;

VIII – um representante da área de Tecnologia da Informação e Comunicações deste Tribunal;

IX – dois representantes da Assessoria de Gestão de Mudanças deste Tribunal.

(artigo alterado pela Portaria nº 5.582/2014)

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CLEUSA REGINA HALFEN
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

ANEXO ÚNICO
(Anexo alterado pela Portaria nº 1.937/2015)

- CLÁUDIO ANTÔNIO CASSOU BARBOSA, Desembargador do TRT da 4ª Região (coordenador);
- RICARDO FIOREZE, Juiz Auxiliar da Presidência;
- ANDREA SAINT PASTOUS NOCCHI, Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional;
- ROGÉRIO UZUN FLEISCHMANN, Procurador do Trabalho indicado pela Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região;
- CARLOS THOMAZ AVILA ALBORNOZ, INGRID RENZ BIRNFELD e MARCELO VIEIRA PAPALÉO, Advogados indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Rio Grande do Sul;
- LUÍS HENRIQUE BISSO TATSCH, Juiz Titular de Vara do Trabalho, indicado pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da IV Região – Amatra IV;
- JEFERSON ANDRADE, Assessor Técnico-Operacional da Corregedoria, representante da Corregedoria Regional deste Tribunal;
- ONÉLIO LUIS SOARES DOS SANTOS, Secretário-Geral Judiciário, representante da área judiciária deste Tribunal (2º grau);
- NATACHA MORAES DE OLIVEIRA, Diretora da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações deste Tribunal;
- JOSÉ AMÉRICO ILHA DE QUADROS, representante da área judiciária deste Tribunal (1º grau);
- JÚLIA HELENA VARGAS VIEGAS e PABLO PAULO LOPES BARROS, representantes da Assessoria de Gestão de Mudanças deste Tribunal.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 1.994, de 22-04-15, 1. CONCEDER APOSENTADORIA a MARIZE GONÇALVES BARCELLOS, no cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, Matrícula nº 308.4.1201, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no Processo TRT 4ª ADMEletrônico nº 0002360-47.2015.5.04.0000, e de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, incluídas as vantagens previstas nos artigos 13 da Lei nº 11.416/2006 (alterado pela Lei nº 12.774/2012) e 1º da Lei nº 10.698/2003. 2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01.

Nº 2.027, de 23-04-15, 1. CONCEDER APOSENTADORIA a ANA CRISTINA ALMEIDA DE ALMEIDA, no cargo de Analista Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, Matrícula nº 308.4.1663, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no Processo TRT 4ª ADMEletrônico nº 0002246-11.2015.5.04.0000, e de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, incluídas as vantagens previstas nos artigos 13 da Lei nº 11.416/2006 (alterado pela Lei nº 12.774/2012) e 1º da Lei nº 10.698/2003. 2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Analista Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01.

CLEUSA REGINA HALFEN
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 2.117, de 27-04-15, 1. DISPENSAR o Técnico Judiciário, Área Administrativa, INACIO JEREMIAS MOSSMANN, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da 8ª VT de Porto Alegre. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. 3. REMOVER, a pedido, o referido servidor, da 8ª VT de Porto Alegre para a Secretaria da 11ª Turma. 4. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC04, na Secretaria da 11ª Turma. (PA nº 0002542-33.2015.5.04.0000).

Nº 2.118, de 27-04-15, DESIGNAR, a contar da publicação, o Técnico Judiciário, Área Administrativa, INACIO JEREMIAS MOSSMANN, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE TURMA-CJ3, na Secretaria da 11ª Turma, nos impedimentos legais do titular. (PA nº 0002542-33.2015.5.04.0000).

Nº 2.137, de 28-04-15, DESIGNAR a Técnico Judiciário, Área Administrativa, LILIANE ROOS SANTOS, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, na 8ª VT de Porto Alegre. (PA nº 0002574-38.2015.5.04.0000).

Nº 2.138, de 28-04-15, 1. DISPENSAR o Técnico Judiciário, Área Administrativa, ROGERSON DE MEDEIROS BATISTA, da função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, da 8ª VT de Porto Alegre. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, acima referida. (PA nº 0002574-38.2015.5.04.0000).

Nº 2.139, de 28-04-15, TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 5.106, de 29-08-2014, publicada no Boletim de Serviço de

04-09-2014, que designou o Técnico Judiciário, Área Administrativa, ROGERSON DE MEDEIROS BATISTA, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, na 8ª VT de Porto Alegre, nos impedimentos legais do titular. (PA nº 0002574-38.2015.5.04.0000).

Nº 2.140, de 28-04-15, DESIGNAR, a contar da publicação, o Técnico Judiciário, Área Administrativa, LEANDRO LUIS OLIVEIRA DA COSTA, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, na 8ª VT de Porto Alegre, nos impedimentos legais do titular. (PA nº 0002574-38.2015.5.04.0000).

Nº 2.147, de 28-04-15, 1. REMOVER, a pedido, o Técnico Judiciário, Área Administrativa, ALEXANDRE CAETANO NODARI, da 3ª VT de Caxias do Sul para a CCDF de Caxias do Sul. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, na CCDF de Caxias do Sul. (PA nº 0002594-29.2015.5.04.0000).

Nº 2.148, de 28-04-15, DESIGNAR, a contar da publicação, o Técnico Judiciário, Área Administrativa, ALEXANDRE CAETANO NODARI, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de COORDENADOR-CJ1, na CCDF de Caxias do Sul, nos impedimentos legais do titular. (PA nº 0002594-29.2015.5.04.0000).

Nº 2.155, de 28-04-15, 1. DISPENSAR o Técnico Judiciário, Área Administrativa, GERSON STERTZ, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da CCDF de Santa Cruz do Sul. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. (PA nº 0002597-81.2015.5.04.0000).

Nº 2.156, de 28-04-15, DESIGNAR a Técnico Judiciário, Área Administrativa, MARCIA HELENA GRESSLER, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, na CCDF de Santa Cruz do Sul. (PA nº 0002597-81.2015.5.04.0000).

ANA LUIZA HEINECK KRUSE
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Relatório

Relatório Inspeção Correcional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE LAJEADO EM 07.04.2015

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE ESTRELA EM 08.04.2015

Anexos

Anexo 2: [Download](#)

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE ESTRELA EM 08.04.2015

Anexos

Anexo 3: [Download](#)

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE LAJEADO EM 07.04.2015

Anexos

Anexo 4: [Download](#)

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE ENCANTADO EM 09.04.2015

Anexos

Anexo 5: [Download](#)

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO E CENTRAL DE MANDADOS DE ESTRELA EM 08.04.2015

Anexos

Anexo 6: [Download](#)

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO E CENTRAL DE MANDADOS DE LAJEADO EM 07.04.2015

AnexosAnexo 7: [Download](#)**ÍNDICE**

Diretoria Geral	1	
Portaria	1	
Portaria Presidência	1	
Relatório	4	
Relatório Inspeção Correccional	4	